

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUANDUENSE"

Autor: Vereador Juscelino Henck

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **ROSILDA DE FREITAS**, o **TÍTULO DE CIDADÃ GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados em benefícios a este Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria em 05/12/2011


Celma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal